



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

CHAMADA PÚBLICA Nº 52 /2022

SELEÇÃO DOUTORADO -TURMA 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições a seleção, em nível de **DOUTORADO**, ao **Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS)**. Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa:

- 1- **Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde;**
- 2- **Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde;**
- 3- **Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde;**

O Programa objetiva formar cientistas em Enfermagem e de outras áreas da Saúde capazes de liderar equipes para investigação de novos saberes científicos, tecnológicos e de inovação na área da Enfermagem e Saúde, com vistas à melhoria da saúde e da vida da população e qualificar docentes para atuar no Ensino Superior na área de Enfermagem e Saúde.

1. Das Inscrições

1.1 Encaminhamento via correio eletrônico da documentação exigida, conforme relação abaixo.

1.2 Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **correio eletrônico**, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

1.4 Toda a documentação referente aos arquivos deverá ser enviada, distribuída em 3 (três) pastas, cada uma contendo um único arquivo em pdf, para o e-mail da Secretaria do PPCCLIS: secretaria.ppcclis@uece.br, com indicação de **INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE**. Não serão aceitos documentos desvinculados ao arquivo correspondente.

1.5 A seleção será feita por linha de pesquisa. Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas do Programa e para um dos campos temáticos ofertados.

1.6 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

ARQUIVO 1

- a) Formulário de inscrição (ANEXO 1), disponível na página do PPCCLIS na Internet <http://www.uece.br/ppclis>, com a indicação obrigatória da linha e área temática de interesse no Programa e acompanhado de uma foto digital recente;



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br. Na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;
- c) Cópia da carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho e do CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

ARQUIVO 2

- a) Currículo no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>), com cópia digitalizada dos títulos referentes ao ANEXO 2;
- b) Cópia do diploma de Mestre, ou declaração de defesa da dissertação com data de defesa não superior a 12 meses, ou declaração com previsão de defesa da Dissertação até a data da primeira matrícula no PPCCLIS;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- d) Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa expedido por instituições públicas de ensino do território nacional, se o candidato o tiver;
- e) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício.

ARQUIVO 3

- a) Pré-projeto de tese com os dados identificadores do pré-projeto na capa (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa e campo temático), sem identificação do nome do candidato;
- b) Plano de atividades internacionais com descrição, em até três páginas, de atividades a serem desenvolvidas em instituições de ensino superior em países do exterior, objetivando aprofundamento conceitual e teórico do objeto de estudo pretendido, a saber: 1) realização de doutorado sanduíche; 2) visitas técnicas; 3) participação em eventos com apresentação de trabalho na modalidade oral. A proposta deverá informar o local para realização de doutorado sanduíche e o tutor que se responsabilizará pelo acompanhamento do doutorando.

1.7 A Secretaria confirmará o recebimento da documentação e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção por e-mail, em até cinco dias da data de envio. Não serão aceitos envios de documentação adicional após o primeiro e-mail de inscrição.

1.8 O PPCCLIS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento do e-mail.

2. Do atendimento especial

2.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar nome do médico que forneceu documento, telefone para contato e CRM.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.3 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3. Das vagas

Nesta Chamada Pública, o Programa oferece 16 (dezesesseis) vagas para o Doutorado, sendo 13 (treze) para enfermeiros e 3 (três) para outros profissionais da saúde, distribuídas **em 3 (três) linhas de pesquisa** e 09 (nove) campos temáticos, conforme apresentação do Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa e campo temático.

Linha de Pesquisa	Campo Temático	Vagas Enf.	Vagas Outro Prof. Saúde
1	Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde		
	Cuidado clínico de enfermagem à saúde mental da criança e do adolescente no contexto da família	-	1
	Cuidado clínico em saúde da mulher: sexualidade, ciclo gravídico-puerperal, atenção ginecológica e oncológica, prevenção da violência e promoção da qualidade de vida	3	-
	Processos teóricos e práticas de cuidado clínico-educativo em saúde cardiovascular e nos cuidados paliativos	2	-
	Segurança do paciente e tecnologias no cuidado clínico em cronicidades	3	-
2	Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde		
	Promoção da saúde, políticas, gestão do trabalho e gestão do cuidado	-	1
	Estudos epidemiológicos no cuidado clínico de enfermagem e saúde	1	-
3	Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde		
	WebCuidado mediado por tecnologias a juventudes, gêneros e sexualidades	2	-



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias	1	–
	Direito sanitário, clínica e epidemiologia das doenças crônicas	1	1
TOTAL		13	3

3. Do processo seletivo

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por grupos de professore(a)s, denominadas Comissões de Seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As Comissões de Seleção serão designadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPCCLIS.

O processo de seleção compreende 03 (três) etapas: 1) análise de currículo; 2) avaliação do pré-projeto de pesquisa e plano de atividades internacionais; 3) entrevista. **Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

3.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3 pontos** - Mestrado Acadêmico/ Profissional (diploma ou ata da defesa) (1,0 ponto; máximo 1,0 ponto); Bolsista de Pós-Graduação (0,5 ponto; máximo 0,5 ponto); Residência na área da saúde concluída (1,0 ponto; máximo 1,0 ponto); Especialização na área da saúde concluída (0,5 ponto; máximo 1,0 ponto); Bolsista de graduação (PET-MEC/PET-MS /Extensão/monitoria/ pesquisa/apoio técnico administrativo) (0,25 ponto por ano completo de bolsa; máximo 1,0 ponto); Participação efetiva em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq /participação em projeto de pesquisa (0,25 ponto por cada ano; máximo 1,0 ponto); Curso na área da saúde com carga horária > 120 horas (0,25 ponto; máximo 0,5 ponto); Participação em Diretoria do Centro Acadêmico (0,25 ponto - por ano completo; máximo 0,5 ponto); b) **Experiência de Ensino/serviço (sem limite de tempo) até 3,0 pontos** – Docência ou preceptoria de ensino superior na área da saúde (1,0 ponto por ano completo de exercício; máximo 2,0 pontos); Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação/ Especialização (0,1 ponto por banca; máximo 0,5 ponto); Orientação Concluída de Iniciação Científica (0,25 ponto por orientação; máximo 0,5 ponto); Orientação Concluída de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação/Pós-Graduação lato-sensu (0,25 ponto por orientação; máximo 1,0 ponto); Atividade de prática clínica e/ou de gestão (0,5 ponto por ano completo; máximo 2,0 pontos); c) **Produção Científica/artigos (janeiro de 2020 até as inscrições) até 2,0 ponto** - Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A1/A2 (1,0 ponto por artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B1 / B2 (0,5 ponto por artigo); Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B3 (0,25 ponto por artigo); d) **Produção Científica/exceto artigo (janeiro de 2020 até as inscrições) até 2,0 pontos** - Autoria/Organização de Livro publicado com ISBN (0,5 ponto por livro L3/L4); Resumo simples/estendido publicado em anais de evento Nacional/Internacional (0,1 ponto por trabalho; máximo 0,5 ponto); Participação como: conferencista/palestrante em evento Regional/Nacional (0,25 ponto por evento; máximo 0,5 ponto); Entrevista concedida a programas de rádio ou TV (0,25 ponto por evento; máximo 0,5 ponto); Trabalho premiado em evento Nacional/Internacional (0,25 ponto por prêmio; máximo 1,0 ponto); Patente depositada ou concedida (0,5 ponto por patente; máximo 1,0 ponto). **(ANEXO 2)**

Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **7,0** (sete vírgula zero).

3.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa e do plano de atividades de internacionalização



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **O projeto destaca** (2,5) - Problema e contextualização do objeto de pesquisa (1,0); Justificativa do estudo (0,5); Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (1,0); b) **Método** (2,5) - Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5); Descrição do local de estudo (0,3); Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,5); Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,5); Descrição minuciosa da análise dos dados (0,5); Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2); c) **Coerência entre o objeto de estudo, objetivos e método** (1,0); d) **Qualidade da redação** (2,0) - Adequação ortográfica e gramatical (1,0); Coerência na descrição do projeto (1,0); e) **Atualização e abrangência da bibliografia** (0,5) - Referências atualizadas (0,1); Abrangência nacional e internacional (0,1); Citações predominantes de artigos científicos (0,2); Referências de trabalho do candidato (0,1); f) **Exequibilidade da proposta** (0,5); g) **Aderência à área temática de inscrição do candidato** (1,0); h) **Plano de internacionalização** (1,0) - Potencial de Execução (0,2); Delineamento de estratégias (0,2); Estimativa de recursos (0,2); Consonância com a proposta de tese (0,2); Contribuição na formação do candidato relacionada ao perfil das instituições no panorama acadêmico internacional (0,2). (ANEXO 3)

O pré projeto deverá conter **até 15 (quinze) páginas**, incluindo os elementos: capa, introdução, objetivos, método e referências. O projeto deverá ser construído em consonância com a normatização 2020 da Universidade Estadual do Ceará para elaboração de projetos de pesquisas (<https://www.google.com/url?q=http://www.uece.br/biblioteca/wpcontent/uploads/sites/27/2020/03/GUIA-UECE-2020-FINAL.pdf>). O plano de atividades internacionais deverá ter **até 3 (três) páginas**.

Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 7,0 (sete vírgula zero).

3.3 Entrevista

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto** (4,0) - coerência na apresentação de anteprojeto (2,0); capacidade de argumentação no anteprojeto (2,0); b) **Exequibilidade da proposta** (3,0) - viabilidade de realização da pesquisa (1,5); experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5); c) **Domínio da temática** (3,0) - domínio do conteúdo teórico do anteprojeto (2,0); percepção sobre o curso Mestrado/Doutorado e o papel/responsabilidade de um Doutor em Enfermagem (1,0). (ANEXO 4)

A entrevista será conduzida remotamente, **via plataforma Google Meet**, com discussões em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e da sua disponibilidade para dedicação ao Curso. A secretaria enviará o link para conexão no dia que antecede o horário marcado para entrevista. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1 e 2 desta subseção. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)**.

- Obs.:**
1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [@ppccclis_uece](http://www.uece.br/ppccclis).
 2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.
 3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar a arguição.

5



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

4. O Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da entrevista.

3.4 Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, da análise do pré-projeto de tese e da entrevista, conforme a seguinte fórmula:

NF = (2 Nota Currículo + 3 Nota Pré-Projeto de Pesquisa + 2 Nota Entrevista)/7. A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota mínima para aprovação no processo seletivo: **7,0** (sete vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na **análise do Currículo Lattes**. Se persistir o empate, será considerada a maior nota no pré-projeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

Poderá haver remanejamento de candidato(a) aprovado(a) fora das vagas do(a) orientador(a), desde que haja vagas e aceite do(a) candidato(a) e do professor(a) disponível, independente da Linha de Pesquisa originalmente escolhida.

4. Do Calendário

Inscrições	01 a 30 de setembro de 2022
Divulgação de inscrições deferidas	até 18 horas do dia 03/10/2022
Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	04/10/2022
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 05/10/2022
Análise de currículo	06/10/2021 até 10/10/2022
Divulgação do resultado da análise de currículo	até 18 horas do dia 11/10/2022
Solicitação de recurso	13/10/2022
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 14/10/2022
Avaliação de pré-projetos de pesquisa	de 17/10/2021 a 19/10/2022
Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa	até 18 horas do dia 20/10/2022
Solicitação de recurso	21/10/2022
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 24/10/2022
Divulgação dos horários para entrevista	até 18 horas do dia 25/10/2022



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

Entrevista do(a)s candidato(a)s ao Doutorado	26/10/2022 e 27/10/2022 de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas
Divulgação do resultado da entrevista	28/10/2022
Solicitação de recurso	31/10/2022
Resultado dos recursos solicitados	até 18 horas do dia 03/11/2022
Resultado final da seleção de Doutorado	até 18 horas do dia 04/11/2022

5. Requisitos necessários para ingresso e permanência no Programa

5.1. Comprovação da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do PPCCLIS, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a) candidato(a) aprovado(a)s que ainda era(m) mestrando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de Mestre** ou declaração atestando a data em que ocorreu a defesa de dissertação com até 12 meses antes da primeira matrícula no Curso.

5.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira, exceto portuguesa.

Será exigida a proficiência leitora em língua inglesa e outra língua estrangeira para todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste processo seletivo. O(a)s aluno(a)s que não apresentaram Declaração de Proficiência leitora em inglesa e outra língua, com nota $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) na inscrição ao Processo Seletivo, deverá(ão) comprovar referida proficiência emitida por instituição pública no ato da 1ª matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua primeira matrícula. A não obediência desta recomendação resultará na pena de desligamento do Curso.

6. Disposições gerais:

- A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.
- O número final de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada. - Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- A interposição de recurso administrativo deverá ser feita mediante a entrega de documento escrito e assinado pelo(a) candidato(a), apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.
- Não caberá recurso ao resultado final da seleção.
- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde.
- Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública.
- A importância financeira da inscrição no Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam os motivos alegados.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS




Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo.
- O candidato aprovado no processo seletivo cuja inscrição foi realizada mediante declaração com previsão de defesa da dissertação, somente efetuará matrícula se apresentar declaração do Programa da defesa da dissertação até o último dia da primeira matrícula do semestre em 2020.1.
- Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital.
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- Os resultados das diferentes etapas do processo seletivo serão publicizados em <http://www.uece.br/ppcclis> e @ppcclis_uece.
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula.
- Os casos omissos ou situações não previstas, na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.

Fortaleza, 21 de JULHO de 2022.


Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da FUNECE
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 1799810



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

**ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PPCCLIS 2022 – TURMA 2023**

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Doutorado ()

Linha de Pesquisa:

- () Linha 1- Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 2- Políticas, Práticas e Gestão para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde
() Linha 3- Tecnologia e Inovação para o Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde

Campo temático: _____

Proficiência Leitora DOUTORADO: () Inglês () Outra _____

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos da Chamada Pública PPCCLIS 2022 e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

ANEXO 2

FORMULÁRIO-Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3 pontos	
Mestrado Acadêmico/ Profissional	1,0 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de Pós-Graduação	0,5 ponto (máximo 0,5 ponto)
Residência na área da saúde	1,0 ponto (máximo 1,0 ponto)
Especialização na área da saúde	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de graduação (PET-MEC/PET-MS /Extensão/monitoria/ pesquisa/apoio técnico administrativo)	0,25 ponto por ano completo de bolsa (máximo 1,0 ponto)
Participação efetiva em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq /participação em projeto de pesquisa	0,25 ponto por cada ano (máximo 1,0 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária \geq 120 horas	0,25 ponto - por ano completo (máximo 0,5 ponto)
Participação em Diretoria do Centro Acadêmico	0,25 ponto (máximo 0,5 ponto)
Experiência de Ensino/ serviço (sem limite de tempo) até 3,0 pontos	
Docência de ensino superior na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício (máximo 2,0 pontos)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação/ Especialização	0,1 ponto por banca (máximo 0,5 ponto)
Orientação Concluída de Iniciação Científica	0,25 ponto por orientação (máximo 0,5 ponto)
Orientação Concluída de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação/Pós-Graduação lato-sensu	0,25 ponto por orientação (máximo 1,0 ponto)
Atividade de prática clínica e/ou de gestão	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,0 pontos)
Produção Científica/artigos (Janeiro de 2020 até as inscrições) até 2,0 ponto	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES A1/A2	1,0 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B1 / B2	0,5 ponto por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES B3	0,25 ponto por artigo
Produção Científica/exceto artigo (Janeiro de 2020 até as inscrições) até 2,0 pontos	



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

Autoria/Organização de Livro publicado com ISBN	0,5 ponto por livro L3/L4
Resumo simples/estendido publicado em anais de evento Nacional/Internacional	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)
Participação como: conferencista/palestrante em evento Regional/Nacional	0,25 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)
Entrevista concedida a programas de rádio ou TV	0,25 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)
Trabalho premiado em evento Nacional/Internacional	0,25 ponto por prêmio (máximo 1,0 ponto)
Patente depositada ou concedida	0,5 ponto por patente (máximo 1,0 ponto)
TOTAL	



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

ANEXO 3

FORMULÁRIO-Análise da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa e plano de internacionalização (Caráter Eliminatório)

O PROJETO DESTACA: (2,5)
Problema e contextualização do objeto de pesquisa (1,0)
Justificativa do estudo (0,5)
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (1,0)
MÉTODO (2,5)
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5)
Descrição do local de estudo (0,3)
Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,5)
Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,5)
Descrição minuciosa da análise dos dados (0,5)
Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2)
COERÊNCIA ENTRE OBJETO DE ESTUDO, OBJETIVOS E MÉTODO: (1,0)
QUALIDADE DA REDAÇÃO (2,0)
Adequação ortográfica e gramatical (1,0)
Coerência na descrição do projeto (1,0)
ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA: (0,5)
Referências atualizadas (0,1)
Abrangência nacional e internacional (0,1)
Citações predominantes de artigos científicos (0,2)
Referências de trabalho do candidato (0,1)
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: (0,5)
ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: (1,0)
PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO: (1,0)
Potencial de Execução (0,2)



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

Delineamento de estratégias (0,2)
Estimativa de recursos (0,2)
Consonância com a proposta de tese (0,2)
Contribuição na formação do candidato (0,2)



Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúdes

ANEXO 4


FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista

COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO (4,0):
Coerência na apresentação de anteprojeto (2,0)
Capacidade de argumentação no anteprojeto (2,0)
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3,0)
Viabilidade de realização da pesquisa (1,5)
Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5)
DOMÍNIO DA TEMÁTICA (3,0)
Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto (2,0)
Percepção sobre o curso Mestrado/Doutorado e o papel/responsabilidade de um Doutor em Enfermagem (1,0)

Fortaleza, 21 de JULHO de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

REITOR


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 1799810